



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
16 FEV. 2017
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Emenda Modificativa nº 001 /2017, de 15 de fevereiro de 2017, ao Projeto de Lei n.º 003/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Modifica a redação do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 003/2017, de 06 de fevereiro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Os estágios perante o Poder Público Municipal terão duração máxima e improrrogável de 06 (seis) meses.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte - CE, 15 de FEVEREIRO de 2017.


Flaubert Lima Honorato
Vereador


Livia Meneses Maia
Vereadora

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N° <u>7692</u> 15 FEV. 2017 Horário: <u>13:00</u>  Responsável
--